



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.547, de 21/09/2010

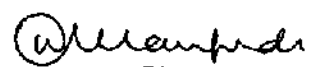
Processo nº: 59.602

PROJETO DE LEI Nº 10.649

Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Denomina "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

Arquive-se.


Diretor

27/09/2010

Matéria: <i>PL 10.649</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa	Relator: 7 dias
<i>02/06/2010</i>	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Assinatura]</i> Presidente 01/06/2010	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 01/06/2010

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem. Once the problem is identified, the next step is to define the objectives of the project. These objectives should be clear, measurable, and achievable. The third step is to develop a plan of action. This involves determining the resources needed, the timeline, and the specific tasks that need to be completed. The fourth step is to implement the plan. This involves putting the plan into action and monitoring progress. The final step is to evaluate the results. This involves assessing the outcomes of the project and determining whether the objectives have been met.



PP 8621/2010

PUBLICAÇÃO

08/06/2010

Assinatura

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 26/05/10 14:51 059602

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTE
Presidente
01/06/2010

APROVADO
Presidente
31/08/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.649

(Paulo Sergio Martins)

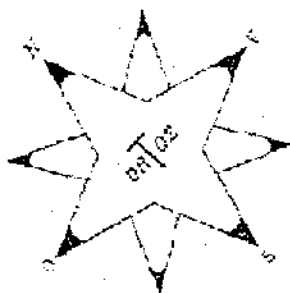
Denomina "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

Art. 1.º É denominada "**Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA**" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/05/2010

PAULO SERGIO MARTINS



JOAO GOUVEIA

Termino da permissoo de uso n°

1981-ESPORTES
Centro Comunitário

A. Verde

Rua 22

Rua 21

Jundiai

Avenida 1

Rua 22

Rua 21

Avenida Daniel Pelizzon

A. Verde

Prefeitura Municipal de Jundiai
Conforme Lei n° 5.136 de 29/05/98

Avenida 2



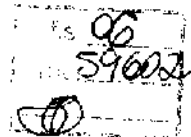
(PL n.º 10.649 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SÉRGIO MARTINS



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ALBERTO RABELLO PORTELLA

NASCIMENTO: data: 07/08/1916 local: Várzea Paulista Estado: SP

FALECIMENTO: data: 26/02/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Rabello Portella
Mãe: Judith Maria de Jesus

Justificativa da homenagem

Nascido no dia 7 de agosto de 1916 em Várzea Paulista, na época, bairro de Jundiaí, décimo segundo filho dos catorze que teve o casal Sr. José Rabello Portella e Dona Judith Maria de Jesus.

Foi aluno do Grupo Escolar Siqueira de Moraes, localizado no início da Rua Barão de Jundiaí nesta cidade.

Dentre as atividades exercidas destaca-se a de esportista, sendo muito reconhecido pelos clubes onde atuou em Jundiaí e no Itatiba Esporte Clube daquela cidade, onde conheceu a Sra. Aparecida Nader Portella, com quem se casou em 5 de abril de 1942 e tiveram três filhos.

Foi durante muitos anos Funcionário Público Estadual, trabalhou na Secretaria de Educação onde exerceu a função de Inspetor de alunos nas seguintes escolas: Instituto Experimental de Jundiaí de onde foi transferido para trabalhar no Ginásio Estadual de Itatiba, retornou após para Jundiaí no Ginásio Estadual de Vila Arens "GEVA", onde se aposentou.

Inicou na Maçonaria em 20 de setembro de 1952, na Aug.ª e Resp.ª Loj.ª.

Simb.ª. Harmonia Universal, posteriormente filiou-se na Aug.ª e Resp.ª Loj.ª.

Foi homenagiado em abril de 2002 pelo Soberano Grão Mestre do Grande Oriente Paulista, Ir.ª. José Mattos Silva, por ter completado 50 anos em atividade Maçônica.

Permaneceu no quadro de obreiros da Loja Amor e Concórdia até 26 de fevereiro de 2005, quando ocorreu seu falecimento.

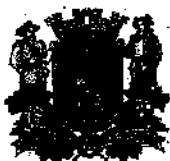
Em 24 de março de 2007 foi fundada a Loja Maçônica Acadêmica Alberto Rabello Portella, em homenagem a este que pautou toda sua vida dentro dos princípios da Ordem Maçônica.

Representante da família ou informante:

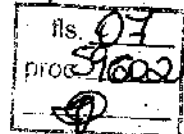
Nome: Antonio Carlos Rabello Portella

Endereço: Av. Benedito Fagundes "Didi", 2647 - Bairro Champirra-Jundiaí-SP

telefone(s): 4535 1339 e cel: 9861 8422.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado



Jundiaí, 09 de abril de 2010.

Ofício PSM 082/2010

Ref. Denominação de rua

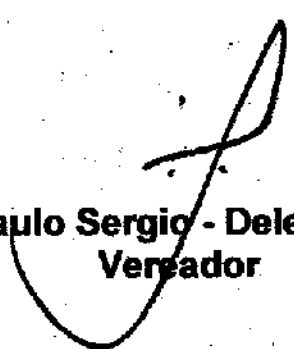
Prezado Secretário,

A Vossa Excelência solicito a gentileza de providenciar as informações abaixo, necessárias à instrução de projeto de lei deste Vereador de denominação da **Rua 23, Conjunto Habitacional João Mezzalira Junior**, deste município, conforme exigência do Regimento Interno desta Câmara:

- 1) A citada via está oficializada?
- 2) Incorpora patrimônio público?
- 3) Recebeu denominação anterior?

Agradecendo-lhe pela atenção a este pedido, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

Atenciosamente,


Paulo Sergio - Delegado
Vereador



Ilmo. Sr.

JADERSON SPINA

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Nesta

OF. GP/SMAP n.º 122/2010

Jundiaí, 12 de maio de 2010.

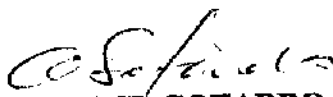
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício PSM 082/2010 (Processo n.º 9.805-0/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a rua 23 em questão integra o empreendimento denominado João Mezzalira Junior, constituído dos Conjuntos Habitacionais Jundiaí "E", "F", "G", "H" e "I", pertence ao patrimônio público municipal e é oficial.

Informamos, ainda que, referida via ainda não recebeu denominação, porém está sendo questionada por outro Edil.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

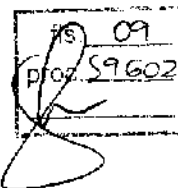
Exmo. Sr.

PAULO SÉRGIO MARTINS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.602

PROJETO DE LEI Nº 10.649 de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "**Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA**" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "**João Mezzalira Júnior**".

PARECER Nº 933

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "**Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA**" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "**João Mezzalira Júnior**".

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação bibliográfica de fls. 06/07 que instruem os autos.

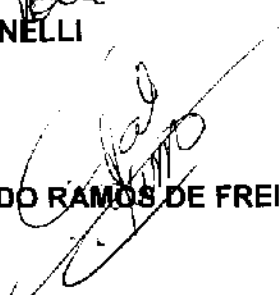
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 01.06.2010.

APROVADO
08/06/10


ANA TONELLI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

rrc


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

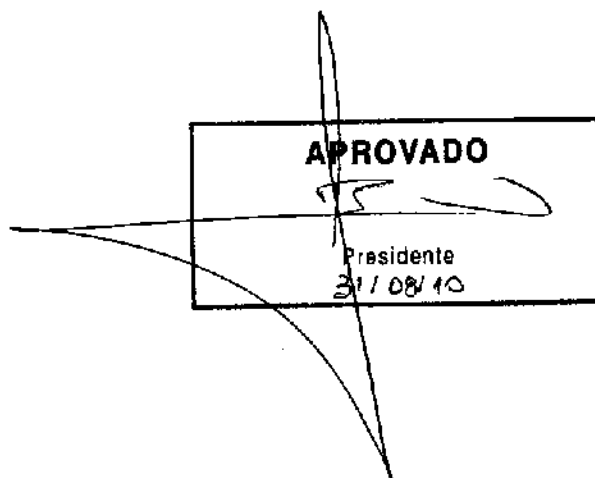

FERNANDO BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00425

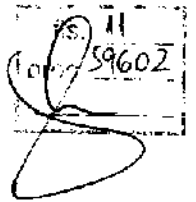
Preferência da apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.649, 10.669 e 10.678).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, preferência da apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.649, 10.669 e 10.678).

Sala das Sessões, 31/08/2010

PAULO SERGIO MARTINS



Processo nº. 59.602

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.649

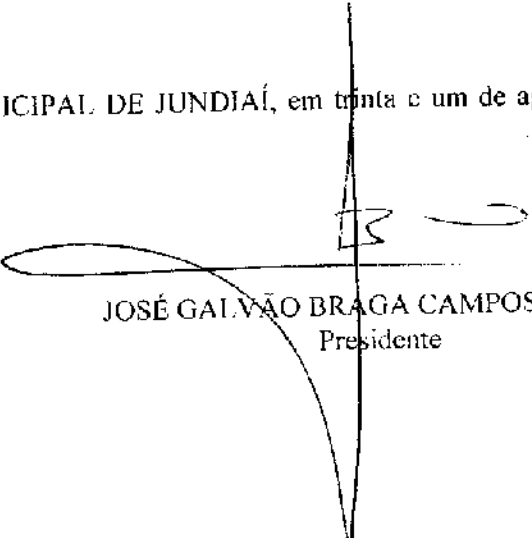
Denomina "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

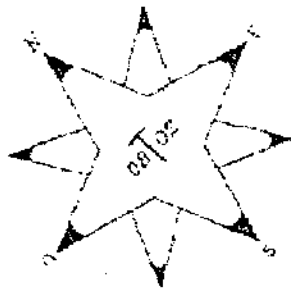
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de agosto de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA**" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e dez (31/08/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



JOSÉ COQUELA

Tamanho da área: 100.000 m²

ESPORTES
Centro Comunitário

A. Verde

Jundiaí

Avenida Daniel Pelizzari

Avenida 1

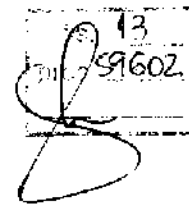
Rua 22

Rua 21

A. Verde

Prefeitura Municipal de Jundiaí
Conforme Lei nº 5.136 de 29/05/98

Avenida 2



Of. PR/DL 1.499/2010
proc. 59.602

Em 31 de agosto de 2010.

Exmº. Sr.

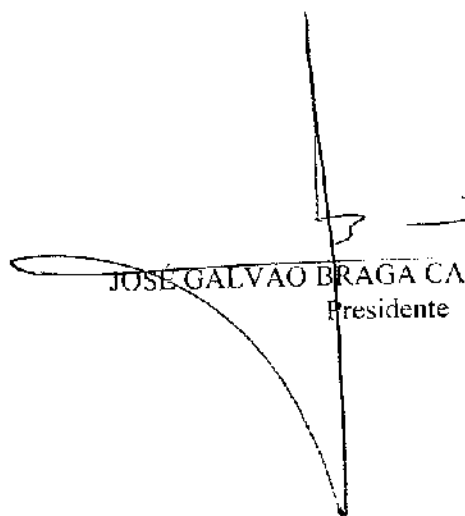
Dr. MIGUEL HADDAD

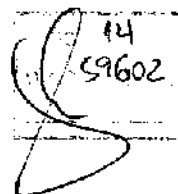
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.649**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.649

PROCESSO Nº. 59.602

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.499/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/09/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Cartão

RECEBEDOR: Donalee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/09/10

Almairi

Directora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

15
59602
P

OF. GP.L. n.º 341/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) 22/SET/10 15:30 060439

Processo n.º 24.002-5/2010

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
24/09/2010

Jundiá, 21 de setembro 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.547, objeto do Projeto de Lei nº 10.649, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

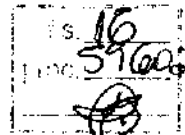
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

sec. I



LEI N.º 7.547, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA*" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

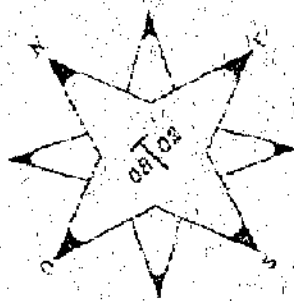
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1



JOAO GOUVEIA

Termino da concessão de uso nº

CENTRO-ESPORTES
Centro Comunitário

A. Verde

Avenida 1

Avenida Daniel Pellizzari

Jundiaí

Rua 22

Rua 21

Rua 21

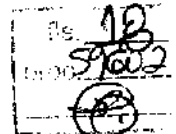
A. Verde

Prefeitura Municipal de Jundiaí
Conforme Lei nº 5.136 de 29/05/96

Avenida 2



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO	Rubrica
24/09/2010	HL

LEI N.º 7.547, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Rua ALBERTO RABELLO PORTELLA" a Rua 23 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos